



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 88.260

PROJETO DE LEI Nº 13.700, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que institui o Programa de Reabilitação da Covid-19.

### PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Em análise, a matéria objetiva instituir o Programa de Reabilitação da Covid-19, a fim de auxiliar na recuperação das pessoas acometidas pela doença, especialmente daquelas que saíram da Unidade de Terapia Intensiva-UTI e ainda necessitam de orientação e cuidados especiais.

Outrossim, o Projeto de Lei em apreço, ao passar pelo exame da Consultoria Jurídica, conforme Parecer, obteve a chancela de legalidade e constitucionalidade, eis que a matéria abordada é de competência do legislativo municipal, bem como sua iniciativa, que se mostra concorrente, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí.

Daí porque, em conclusão, este relator expede **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-04-2022.

APROVADO  
19/04/22

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oesté"

**MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS**  
"Madson Henrique"

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**